



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1408

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1408

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.437/2025.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Helena Sabatin Garcia, Tarlei Antonio Garcia, Tânia Cristina Garcia Scignolli e Humberto Scignolli Neto, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Helena Sabatin Garcia, Tarlei Antonio Garcia, Tânia Cristina Garcia Scignolli e Humberto Scignolli Neto, de um imóvel urbano constante de um prédio residencial de tijolos coberto com telhas, contendo (3) quartos, (2) salas, cozinha, banheiro, quarto de despejo e área nos fundos, e que no emplacamento municipal tomou o nº 142, e seu respectivo terreno, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, constante da Data G, do quarteirão nº 46, medindo vinte e dois (22,00) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por quarenta e quatro (44,00) metros de cada lado e da frente aos fundos, com a área de 968,00 metros quadrados, situado a Rua Jorge Tabacchi, nesta cidade, confrontando-se pela frente com a referida Rua Jorge Tabacchi, do lado direito com Francisco Ferreira Figueiredo, lado esquerdo com Luiz Mora, Maria Aparecida Silva Magri e José Carlos Pereira e nos fundos com Sebastião Costa, oriundo da Matrícula CRI nº 5.661, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00172600; da seguinte forma após desdobro: a) Um imóvel urbano constante de um prédio residencial de tijolos coberto com telhas, contendo (3) quartos, (2) salas, cozinha, banheiro, quarto de despejo e área nos fundos, e que no emplacamento municipal tomou o nº 142, e seu respectivo terreno, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, constante de parte da Data G, do quarteirão nº 46, centro, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado par da Rua Jorge Tabacchi, distante 42,72 metros mais 2,88 metros da esquina com a Rua Sete de Setembro, sendo suas respectivas dimensões 11,00 metros de frente, 11,00 metros nos fundos, 44,00 metros no lado direito e 44,00 metros no lado esquerdo, perfazendo a área de 484,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente, em 11,00 metros, com a Rua Jorge Tabacchi; pelos fundos, em 11,00 metros, com a Matrícula nº 11.254; pelo lado direito, em 44,00 metros, com Terreno Constante de Parte da Data G; e pelo lado esquerdo, em 44,00 metros, com a Matrícula nº

21.987, sendo a presente descrição feita de quem da rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00172600; e, b) Imóvel urbano constante de Terreno, Foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, constante de parte da Data G, do quarteirão nº 46, Centro, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado par da Rua Jorge Tabacchi, distante 53,72 metros mais 2,88 metros da esquina com a Rua Sete de Setembro, sendo suas respectivas dimensões 11,00 metros de frente, 11,00 metros nos fundos, 44,00 metros no lado direito e 44,00 metros no lado esquerdo, perfazendo a área de 484,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente, em 11,00 metros, com a Rua Jorge Tabacchi; pelos fundos, em 11,00 metros, com a Matrícula nº 11.254; pelo lado direito, em 19,00 metros, com a Matrícula nº 11.695; ainda pelo lado direito, em 9,25 metros, com a Matrícula nº "12.219", sendo sua ocupante Shirlei Magri; também pelo lado direito, em 9,15 metros, com a Matrícula nº 12.340; e, ainda pelo lado direito, em 6,60 metros, com a Matrícula nº 27.240; pelo lado esquerdo, em 44,00 metros, com Terreno Constante de Parte da Data G; sendo a presente descrição feita de quem da rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00172605.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 5.326, de 06 de maio de 2025.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 14 de novembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Maurício Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2.025

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2.023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação dos aprovados nos respectivos cargos no Concurso Público nº 01/2.023.

ASSISTENTE DE SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1408

Página 3 de 5

Classificação	Nome	RG
43ª	ARTEMIO COSTA CANOSSA	44.941.530-2

AUXILIAR DE SERVIÇOS - FEMININO

Classificação	Nome	RG
92ª	NAIARA NATANI CORNIANI CAMPETTI DA SILVA	44.634.996-3

AUXILIAR DE SERVIÇOS - MASCULINO

Classificação	Nome	RG
48ª	MURILO ROCHA DA SILVA	48.136.167-4
49ª	LUCAS DUARTI DE BESSA	57.052.743-0

Fico os candidatos acima relacionados CONVOCADOS a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 - Centro, munidos dos seguintes documentos:

- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico - (Retirar Guia no RH até 27/11/2025 quinta-feira)**
- Comprovante de Residência
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- Conta Bancária - CAIXA FEDERAL - Retirar declaração no RH para abertura da conta
- Número do PIS/PASEP
- Cédula de identidade (autenticado)
- C.P.F. (autenticado)
- Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição (autenticado)
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (autenticado)
- Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) (autenticado)
- Prova de Escolaridade - Conforme exigido no Edital (autenticado)**
- Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal (reconhecer firma da assinatura)
- Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino (autenticado)

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer **até o dia 04 de dezembro de 2.025, das 09h00 às 15h00, O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s), com a posse e exercício do cargo no dia 09 de dezembro de 2.025, às 09h00.**

Tanabi, 25 de novembro de 2.025.

Alexandre Silveira Bertolini

Prefeito do Município

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.430/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.
CONTRATADO: SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO TANABI LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para a realização

de exames laboratoriais para atendimento dos pacientes do município de Tanabi, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor:** Valor Global de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 25 de novembro de 2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITATAÇÃO Nº. 015/2025, COMUNICA RETIFICACAO, restando informar que** virtude da avaliações principais que a proprietária do imóvel manifestou ciência, porém **não concordou com o valor anteriormente indicado**, em virtude da **variação existente entre os valores das avaliações fornecidas pelos corretores imobiliários**, procedeu-se à **retificação para recalcular o valor**, adotando-se critérios atualizados e adequados ao mercado, a fim de assegurar correção e regularidade ao procedimento (variações de valor, conforme indicado nas próprias avaliações).

Assim, fica retificada a publicação veiculada na data de 17/11/2025, segunda feira, Edição 1403 A, pag. 02, e onde LIA-SE:

"AUTORIZO a despesa no valor total de R\$26.796,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e seis reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Orçamento".

LE-SE:

"AUTORIZO a despesa no valor total de R\$29.472,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Orçamento".

Permanecem inalteradas as demais disposições e efeitos da publicação.

TANABI, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1408

Página 4 de 5

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo nº 155/2025 – Pregão Eletrônico nº 094/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário para diversos setores da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, de acordo com o Termo de Referência. Data da realização: 11/12/2025. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 25 de novembro de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1408

Página 5 de 5

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 156/2025 – Pregão Eletrônico nº 095/2025.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, jantar e lanche da noite), destinadas às delegações da Copa São Paulo de Futebol Junior – Edição 2026 – Sede Tanabi – SP, de acordo com Termo de Referência. Data da realização: 12/12/2025. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 25 de novembro de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.